



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 300.02.2026

Santo André, 25 de fevereiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santo André

Assunto: Requerimento do Vereador Nino Brandão.

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício abaixo, relatamos o que segue:

Ofício nº 2204/2025 - G.P. – Proc. 8542/2025, protocolado sob o nº 3555406.416.00012535/2025-01, em que solicita informações acerca das obras do Complexo Esportivo Vereadora Marilda Brandão, situado à Praça Eurico Gaspar Dutra – Pq. Gerassi, esclarecemos:

De acordo com a Secretaria a Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos, o empreendimento é executado por meio de Compensação Ambiental, motivo pelo qual não há um aporte direto de recursos financeiros públicos que defina, neste momento, um valor fixo de investimento.

O projeto prevê uma estrutura completa para lazer e esporte, contemplando campo de futebol, quadras poliesportivas e de areia, *playground*, academia ao ar livre, pista de caminhada, espaço pet e infraestrutura administrativa.

Por fim, as intervenções já foram iniciadas, com um cronograma estimado de 36 meses para a conclusão total e entrega das obras.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito